



Poder Legislativo

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, conforme inteligência do **caput** do artigo 48, combinado com o inciso IV, do artigo 51, da Constituição Federal, aplicando à espécie o princípio da simetria com o centro:

LEI N. 412, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

ALTERA a Lei Municipal n. 157, de 10 de maio de 2005, que trata da organização administrativa da Câmara Municipal de Manaus, e dá outras providências.

Art. 1.º Fica criada, na estrutura organizacional da Câmara Municipal de Manaus e incluída em seu Organograma, previsto no Anexo I da Lei n. 157/2005, a Diretoria de Comissões.

Parágrafo único. O Departamento de Comissões passa a ser vinculado à Diretoria de Comissões.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão da Qualidade, criada pela Lei n. 409, de 31 de março de 2015, passa a ser Diretoria de Gestão da Qualidade e Tecnologia da Informação.

Parágrafo único. A Coordenadoria de Informática passa a ser vinculada à Diretoria de Gestão da Qualidade e Tecnologia da Informação.

Art. 3.º Ficam criados, e consequentemente, incluídos no Anexo II da Lei n. 157/2005, um cargo de Gerente de Departamento, simbologia CCL-3, para o Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal e dois cargos de Assessor Legislativo II, simbologia CCAL-2, que ficarão lotados no Departamento de Vigilância e Segurança.

Art. 4.º Os cargos criados pela Lei n. 410, de 19 de maio de 2015, ficam denominados de Assessor Legislativo II.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 10 de agosto de 2015.

Ver. MAURÍCIO WILNER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente

Ver. LUIS HIRAM MORAES NICOLAU
1.º Vice-Presidente

Ver. LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA
2.º Vice-Presidente

Ver. AMAURI BATISTA COLARES
3.º Vice-Presidente

Ver.ª CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE
Secretária-Geral

Ver. ISAAC TAYAH
1.º Secretário

Ver. REIZO FELICIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUES
2.º Secretário

Ver. FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES
3.º Secretário

Ver. JAIRO RIBEIRO DIAS
Ouvidor

Ver. ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA
Corregedor

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 148, inciso III; 162, inciso IV; 214, do Regimento Interno; e artigos 23, inciso XX; e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N. 328, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

CONCEDE a honraria Diploma de Cidadão de Manaus ao advogado Paulo Rogério Arantes e dá outras providências.

Art. 1.º Fica concedido o Diploma de Cidadão de Manaus ao advogado Paulo Rogério Arantes, com base no artigo 162, inciso IV do Regimento Interno, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauara.

Art. 2.º A Câmara Municipal de Manaus adotará todas as providências necessárias para a concessão da honraria.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 11 de agosto de 2015.

Ver. MAURÍCIO WILNER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente

Ver. LUIS HIRAM MORAES NICOLAU
1.º Vice-Presidente

Ver. LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA
2.º Vice-Presidente

Ver. AMAURI BATISTA COLARES
3.º Vice-Presidente

Ver.ª CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE
Secretária-Geral

Ver. ISAAC TAYAH
1.º Secretário

Ver. REIZO FELICIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUES
2.º Secretário

Ver. FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES
3.º Secretário

Ver. JAIRO RIBEIRO DIAS
Ouvidor

Ver. ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA
Corregedor



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 378/2015 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de implantação e manutenção da certificação Sistema de Gestão da Qualidade e atividades afins, do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE

I – MANTER o Programa de Implantação de Gestão da Qualidade, denominado ISOCÂMARA, com o compromisso de dar continuidade a implementação e manutenção dos processos do Sistema de Gestão da Qualidade certificado baseado na norma **ABNT NBR ISO 9001:2008**.

II – ALTERAR sua definição para “Programa de Implantação de Modelos de Gestão” permanecendo com a mesma nomenclatura “ISOCÂMARA” e mesma logomarca:

III – ALTERAR os membros do Conselho de Gestão da Qualidade (CGQ), conforme discriminação no quadro abaixo, sem ônus para este poder legislativo.

NOME	FUNÇÃO
André Luis do Carmo Silva	Presidente do Conselho do Sistema de Gestão da Qualidade.
Mirlene Rabelo Magalhães	Representante da Direção e conselheira do Sistema de Gestão da Qualidade.
Silvana Miranda Corrêa	Conselheiros do Sistema de Gestão da Qualidade.
Tereza Maria Martins Teófilo	
Evelina Santana da Câmara	
Wandecy Gomes Campos	
Fabiana Pacifico Seabra	
Cristiane Bacury Soares do Rego Monteiro	
Eli Camilo Custódio	
Leôncio Araújo Oliveira	Coordenador do Programa ISOCÂMARA e conselheiro do Sistema de Gestão da Qualidade.

IV – DESIGNAR os servidores do Parlamento Municipal que compõem o referido Conselho para executar no âmbito da Câmara Municipal de Manaus, as seguintes atribuições:

- Garantir a execução das atividades dos processos realizadas pelo Grupo Técnico;
- Recolher, analisar e apresentar dados relativos ao desempenho dos processos;
- Definir iniciativas, compatíveis com o SGQ, para o cumprimento dos objetivos;
- Participar com pareceres na elaboração da documentação do SGQ;
- Aprovar as documentações de suas respectivas áreas;
- Garantir a comunicação a todos os níveis da sua equipe.

V – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Certifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 10 de agosto de 2015.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 379/2015 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Comitê Gestor constituído pelo Ato da Presidência n. 087/2015-GP/DIAD;

RESOLVE

I - EXCLUIR, a contar de 03 de agosto de 2015, a senhora **LUCIA HELENA MENEZES CRUZ**, da função de membro do Departamento de Contabilidade do Comitê Gestor do Portal da Câmara Municipal de Manaus, constituído pelo Ato da Presidência n. 087/2015-GP/DIAD.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Certifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 10 de agosto de 2015.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 380/2015 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo único, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

RESOLVE

I - EXONERAR, a contar de 11 de agosto de 2015, nos termos do Art. 103, Inciso “I”, da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, o servidor **MARCELO FERREIRA GONÇALVES**, do Cargo Comissionado de Assessor Legislativo I, CCAL-1.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Certifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 11 de agosto de 2015.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 381/2015 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO as Leis Municipais 157/2005, 187/2007, 192/2008, 200/2008, 210/2009, 327, de 19/12/2012 e 335/2013 de 19/02/2013;

RESOLVE,

I - NOMEAR, a contar de 03 de agosto de 2015, nos termos do Art. 9º, Inciso I, c/c Art. 54 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, a senhora **MARIA SEONISE DAVILA TOMAZ**, na Função de Confiança Legislativa de Assistente de Serviços Gerais, FCL-5.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 11 de agosto de 2015.


MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 382/2015 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO as Leis Municipais 157/2005, 187/2007, 192/2008, 200/2008, 210/2009, 327, de 19/12/2012 ; 335/2013 de 19/02/2013; e Lei n. 412, de 10 de agosto de 2015;

RESOLVE,

I - NOMEAR, a contar de 11 de agosto de 2015, nos termos do Art. 9º, Inciso I, c/c Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971 o senhor **MARCELO FERREIRA GONÇALVES**, no Cargo Comissionado de Gerente do Departamento de Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, CCL-3.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 11 de agosto de 2015.


MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 383/2015 – GP/DIAD**

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO as Leis Municipais 157/2005, 187/2007, 192/2008, 200/2008, 210/2009, 327, de 19/12/2012 ; 335/2013 de 19/02/2013; e Lei n. 412, de 10 de agosto de 2015;

RESOLVE,

I - NOMEAR, a contar de 11 de agosto de 2015, nos termos do Art. 9º, Inciso I, c/c Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, os senhores abaixo relacionados, nos respectivos Cargos Comissionados, conforme segue:

Nome	Cargo
Antonio Jorge Gomes Lyra	Assessor Legislativo II, CCAL-2
Manoel de Jesus Vieira dos Santos	Assessor Legislativo II, CCAL-2

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 11 de agosto de 2015.


MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 384/2015 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO as Leis Municipais 157/2005, 187/2007, 192/2008, 200/2008, 210/2009, 327, de 19/12/2012 e 335/2013 de 19/02/2013;

RESOLVE,

I - NOMEAR, a contar de 11 de agosto de 2015, nos termos do Art. 9º, Inciso I, c/c Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971 a senhora **MICHELLE VITORIA CUSTODIO CAMPBELL DA FONSECA**, no Cargo Comissionado de Assessor Legislativo I, CCAL-1.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 11 de agosto de 2015.


MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 385/2015 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Artigo 2º da Lei n. 412, de 10 de agosto de 2015;

RESOLVE,

I - EXONERAR, a contar de 11 de agosto de 2015, nos termos do Art. 103, Inciso "I", da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, o servidor André Luis do Carmo da Silva, do Cargo Comissionado de Diretor da Gestão da Qualidade. CCLD-1.

II - NOMEAR, a contar de 11 de agosto de 2015, nos termos do Art. 9º, Inciso I, c/c Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, o senhor André Luis do Carmo da Silva no Cargo Comissionado de Diretor da Gestão da Qualidade e Tecnologia da Informação, CCLD-1.

III - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 11 de agosto de 2015.


MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

PORTARIA Nº 081/2015 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

RESOLVE,

I - SUBSTITUIR, a contar de 03 de agosto de 2015, o senhor **GLEISON MARCULINO DE ALCANTARA** pelo senhor **LÉVIS LOPES TELLO**, na Comissão constituída pela Portaria n. 073/2015-GP/DIAD, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 012/2015, sem ônus para este Poder Legislativo.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 10 de agosto de 2015.


MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2015- CPL/CMM - REGISTRO DE PREÇOS.

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica para confecção, por demanda, de placas, medalhas, diplomas, banners e camisas personalizadas para eventos realizados pela Câmara Municipal de Manaus, conforme as especificações do Anexo I (Termo de Referência).

Data e Horário: 21/08/2015, às 9 horas.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da CMM, na Rua Padre Agostinho Caballero Martin, n.º 850 – São Raimundo, no horário das 8h às 12 h, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), a ser depositado em nome da CMM no Banco do Brasil, agência 3563-7, Conta Corrente n.º 8202-3.



Kelly Cristina Santos Costa
Pregoeira

Disque
SAMU
192
MANAUS
PRA SALVAR VIDAS

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) foi criado para salvar vidas. A equipe é treinada e especializada no atendimento pré-hospitalar nos casos de emergência clínica, psiquiátrica, do trauma, obstétrica e pediátrica da população. 24 horas por dia, todos os dias em qualquer lugar, inclusive na zona ribeirinha de Manaus. O socorro é feito, da maneira mais rápida possível, após a chamada gratuita pelo telefone 192.

 **A VIDA DO SEU ANJO DA GUARDA**
FICOU BEM MAIS FÁCIL 

Fonte: Ministério da Saúde

GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

• INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, **Cor PRETO**, **NEGRITO** e estilo **NORMAL**.

A **fonte do texto** deve ser **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, **Cor PRETA** e estilo **NORMAL**.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de **1,5 cm** e entrelinhas **Simples**.

É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

• INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

• CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregue até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA-DIRETORA

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS
Presidente
LUIZ HIRAM MORAES NICOLAU - PSD
1º vice-presidente
LUIZ FELIPE SILVA DE SOUZA - PTN
2º vice-presidente
AMAURI BATISTA COLARES - PROS
3º vice-presidente
CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE- PSD
Secretária Geral
ISAAC TAYAH - PSD
1º secretário
REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB
2º secretário
FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES - PDT
3º secretário
JAIRO RIBEIRO DIAS - PROS
Quvidor
ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PTC
Corregedor

VEREADORES

ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP
ARLINDO JÚNIOR - PROS
ANTÔNIO CARMO DE LIMA - DEM
BIBIANO SIMÕES GARCIA FILHO - PT
EDNAILSON LEITE ROZENHA - PSDB
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSB
EVERALDO FARIAS - PV
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PSDB
FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB
FABRÍCIO SILVA LIMA - SDD
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PRP
JOÃO FRANCISCO MIRANDA SOARES - PTN
JOELSON SALES SILVA - PHS
JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA - PSDB
JUNIOR RIBEIRO - PTN
LUCIANA ALVES DA SILVA - PP
LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR - PSD
LUIS FAUSTINO DA COSTA NETO - PSDC
MARIA DO SOCORRO SAMPALHO MOURA - PP
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PPS
MASSAMI MIKI - PSL
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PROS
ROSILENE DA SILVA SOUZA - PT
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PPS
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM
VILMA FLORENCO QUEIROZ - PROS
WALDEMIR JOSE DA SILVA - PT
WALFRAN DE SOUZA TORRES - PTC

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

GLEISON ALCÂNTARA
Coordenador de Informática
MARCELO FERREIRA
Editor
EVANDRO WANDERLEY
Revisor

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO.

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850
São Raimundo - CEP: 69027-020.
Telefone: 0XX (92) 3303-2713
E-mail: dolm@cmm.am.gov.br